



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”

GABINETE DO PREFEITO

Porto Ferreira

Ofício nº 809/2017-GP.

Porto Ferreira, 02 de agosto de 2017.

Exmo Sr.
MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

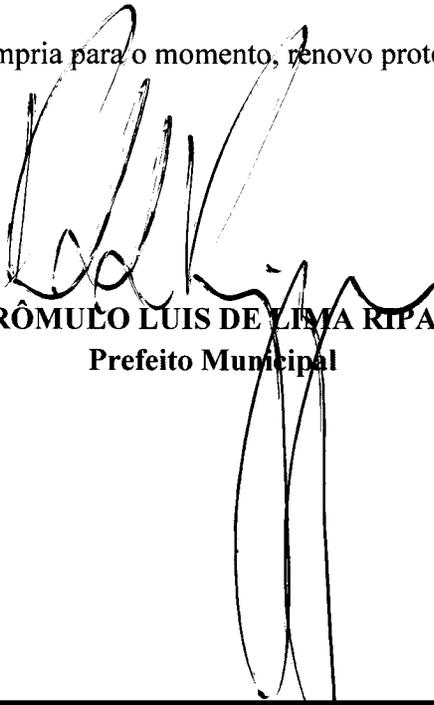
Ref.: Requerimento nº 370/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alessandro Rossi Bertazi, seguem anexas informações da Secretária de Educação, Sra. Cláudia Regina Lopes Aguiar.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000

Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444

Página 1/1

www.portoferreira.sp.gov.br

gabinete2@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Ofício nº 475/2017 - SE

Porto Ferreira/SP, 31 de julho de 2017.

Exmo. Sr.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP

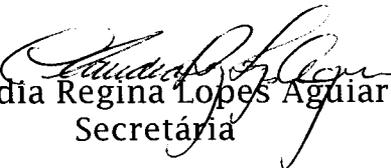
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 370/2017 de autoria do nobre Vereador Alessandro Rossi Bertazi

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 370/2017, de autoria do nobre vereador Alessandro Rossi Bertazi versando sobre entrega de uniformes para os alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

Porto Ferreira/SP, 31 de julho de 2017.

Requerimento nº 370/2017

Exmo. Sr.

ALESSANDRO ROSSI BERTAZI

M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP

Senhor Vereador,

O requerimento em voga versa sobre informações acerca da entrega ou não de uniformes para alunos nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental no ano letivo de 2017.

Respondemos à indagação de forma negativa. Não houve a entrega de uniformes para alunos das EMEIs e EMEFs.

Esta impossibilidade de entrega dos uniformes deu-se em razão da ausência de previsão orçamentária para tal despesa, ou seja, no ano de 2016, quando da elaboração da peça orçamentária, não houve a previsão/autorização de gastos com a entrega de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino.

A título de esclarecimentos adicionais, informamos que referida despesa contabilmente não é lançada no percentual constitucional de gastos com a educação. Esta despesa, inclusive, não é passível de pagamento por meio de verbas de outros entes federados, mas sim de recursos do próprio tesouro municipal. Desta forma, diante da



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

ausência de previsão na peça orçamentária, o gasto com a distribuição de uniformes não se fez possível.

Com estas informações, consideramos respondidos os questionamentos apresentados, nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para qualquer outro esclarecimento adicional.

Despedimo-nos agradecendo a oportunidade e renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Cláudia Regina Lopes Aguiar
Secretária